



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2315A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Contratos Administrativos	4
Secretaria de Cultura e Turismo	5
Atos do Legislativo	22

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.080
DE 23 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para
conclusão de Processo Administrativo
Disciplinar.*

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo anteriormente fixado, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Processante nomeada no Processo Administrativo nº 14368/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULO, DESTINADO AOS DESLOCAMENTOS OFICIAIS DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS
REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO : 03/08/2026 ÀS
10:00 HORAS**

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoхарifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026.

TATIANA CANQUERINI LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA E CORRELATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DA ABERTURA: 11.08.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoхарifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2026.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.821/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CAMINHAS EMPILHÁVEIS, CARRINHOS DE BEBÊ, COLCHONETES PARA TROCADOR DE FRALDAS, TAPETES PEDAGÓGICOS E TATAMES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado. Os itens 1 e 6 foram declarados fracassados conforme registro no chat da plataforma www.novobbmnet.com.br

COMERCIAL BELÉM LTDA - Item 02: R\$ 117,90 por unidade

FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - Item 03: R\$ 364,00 por unidade

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - Item 04: R\$ 420,00 por unidade

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - Item 05: R\$ 527,90 por unidade

EVATOP BRASIL LTDA - Item 07: R\$ 52,99 por unidade

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026

TATIANA CANQUERINI LEAL Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME - Nº 72, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de comissões para estudos, acompanhamento e elaboração de minutas de atos normativos internos relativos à escolha e aquisição de materiais apostilados, à definição de materiais didáticos adotados pela rede municipal de ensino e à regulamentação de uniformes escolares, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal de organização administrativa e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma objetiva, motivada, transparente e tecnicamente fundamentada, os procedimentos relativos à escolha, adoção, aquisição e controle de materiais apostilados, materiais didáticos e uniformes escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções, padronização administrativa, rastreabilidade das decisões, controle interno e aderência às normas de planejamento e contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as comissões responsáveis por realizar estudos

técnicos, levantar informações, propor procedimentos e elaborar minutas de atos normativos internos relativos às seguintes matérias:

- I - escolha e aquisição de materiais apostilados;
- II - definição de materiais didáticos adotados pela rede municipal de ensino;
- III - regulamentação de uniformes escolares.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Estudos e Normatização sobre Materiais Apostilados, composta pelos seguintes membros:

- I - CAMILA LUIZA DA SILVA FRANCO DE CAMARGO, matrícula nº 10886, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que a presidirá;
- II - ELISANDRA APARECIDA SERINOLI SILVA, matrícula nº 6747, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que atuará como relator;
- III - ALESSANDRA DO PRADO TAVELLA, matrícula nº 7481, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, membro.

§ 1º Compete à comissão de que trata o caput acompanhar e elaborar minuta de ato normativo interno destinado a disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os critérios, etapas, responsabilidades, documentos mínimos, controles e fluxos relativos à escolha e à aquisição de materiais apostilados.

- § 2º A minuta referida no § 1º deverá contemplar, no mínimo:
- I - diagnóstico da necessidade administrativa e pedagógica;
 - II - critérios objetivos para avaliação da pertinência pedagógica dos materiais;
 - III - compatibilidade com o currículo, com o planejamento educacional e com a proposta pedagógica da rede municipal;
 - IV - segregação entre as etapas de definição pedagógica, instrução administrativa, pesquisa de mercado, contratação e fiscalização;
 - V - documentos mínimos para instrução do processo administrativo;
 - VI - mecanismos de controle, transparência, motivação das decisões e prevenção de direcionamento;
 - VII - indicação dos atos complementares, modelos, formulários e checklists necessários.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Pedagógica de Definição de Materiais Didáticos da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

- I - JESSICA TAMARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15908, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que a presidirá;
- II - VALDETE CASSIA DE SOUZA MOTA, matrícula nº 11552, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que atuará como relator;
- III - REGINA GONÇALVES PIRES, matrícula nº 9907, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, membro.

§ 1º Compete à comissão de que trata o caput elaborar proposta de normativa interna para disciplinar o processo pedagógico de definição dos materiais didáticos a serem adotados pela rede municipal de ensino.

- § 2º A proposta de normativa deverá contemplar, no mínimo:
- I - critérios pedagógicos de análise, seleção e recomendação de materiais didáticos;
 - II - compatibilidade com as diretrizes curriculares aplicáveis, com o projeto político-pedagógico e com o planejamento da rede municipal;
 - III - forma de participação de profissionais da educação, quando cabível;
 - IV - registro formal das análises realizadas e das justificativas pedagógicas;
 - V - periodicidade de avaliação e revisão dos materiais adotados;
 - VI - procedimentos para guarda dos documentos, pareceres, atas e relatórios produzidos.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Especial de Regulamentação de Uniformes Escolares, composta pelos seguintes membros:

- I - MARIA CAROLINA VILLACA BOTTCHEER GROLLA, matrícula nº 7654, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que a presidirá;
- II - ROSMERI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 10833, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, que atuará como relator;
- III - INARA LOPES BELLOTTO, matrícula nº 8110, cargo SUPERVISOR ESCOLAR, membro.

§ 1º Compete à comissão de que trata o caput realizar estudos e elaborar proposta de regulamentação interna relativa aos uniformes escolares da rede municipal de ensino.

§ 2º A proposta de regulamentação deverá contemplar, no mínimo:

- I - finalidade educacional, administrativa e social do fornecimento ou da padronização de uniformes escolares;
- II - critérios para definição das peças, especificações técnicas, tamanhos, quantidades e periodicidade de fornecimento, quando houver;
- III - parâmetros de padronização visual, qualidade, durabilidade, conforto, segurança e adequação etária;
- IV - procedimentos de levantamento de demanda;
- V - regras de recebimento, distribuição, controle de entrega e prestação de contas administrativa;
- VI - documentos mínimos para instrução de eventual contratação pública;
- VII - mecanismos de controle, transparência e prevenção de direcionamento de marca, fornecedor, modelo ou especificação injustificada.

Art. 5º Fica instituída a Comissão de Apoio Técnico-Administrativo, composta pelos seguintes servidores:

- I - RONALDO FARIAS GONCALVES, matrícula nº 16380, cargo SUPERVISOR ESCOLAR;
- II - ROSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 10808, cargo DIRETOR DE ESCOLA.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Apoio Técnico-Administrativo prestar suporte às comissões instituídas por esta Portaria, especialmente quanto pareceres, auxílio para organização de reuniões, elaboração de atas, consolidação de documentos, controle de prazos, sistematização das informações, recebimento de contribuições, organização dos processos administrativos e encaminhamento das minutas aos setores competentes.

Art. 6º As comissões deverão observar, na execução dos trabalhos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, planejamento, segregação de funções, controle interno, transparência, economicidade, padronização e interesse público.

Art. 7º As comissões deverão atuar de forma articulada, sem prejuízo da autonomia técnica de cada uma, podendo realizar reuniões conjuntas sempre que houver conexão entre os temas tratados.

Art. 8º Cada comissão deverá elaborar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo contendo, no mínimo:

- I - identificação dos membros participantes;
- II - resumo das atividades realizadas;
- III - diagnóstico do problema administrativo enfrentado;
- IV - fundamentos técnicos e legais considerados;
- V - critérios propostos;
- VI - minuta do ato normativo interno correspondente;
- VII - indicação dos anexos, formulários, modelos, fluxos ou checklists necessários;
- VIII - eventuais riscos jurídicos, pedagógicos, operacionais ou financeiros identificados;

IX - recomendações para implantação, monitoramento e revisão periódica da norma.

Art. 9º O prazo para conclusão dos trabalhos será de quarenta e cinco dias, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ou por prazo inferior, mediante justificativa formal da respectiva comissão e autorização expressa do Secretário Municipal de Educação.

Art. 10. Os membros designados deverão reservar, no mínimo, oito horas semanais de sua jornada de trabalho para dedicação às atividades da respectiva comissão, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A chefia imediata dos servidores designados deverá compatibilizar as rotinas de trabalho com a carga horária prevista no caput.

§ 2º A dedicação semanal deverá ser registrada por meio de atas, relatórios de atividade, registros de reunião ou outro instrumento formal equivalente.

Art. 11. As reuniões das comissões deverão ser registradas em ata, com indicação da data, horário, participantes, assuntos tratados, deliberações e encaminhamentos.

Art. 12. As minutas elaboradas pelas comissões deverão ser encaminhadas, antes de sua aprovação, à unidade jurídica competente e ao órgão de controle interno, para análise quanto à legalidade, regularidade procedimental, controle, transparência e conformidade com a legislação aplicável.

Art. 13. A participação nas comissões instituídas por esta Portaria será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional, gratificação ou qualquer espécie de acréscimo remuneratório, salvo previsão legal específica em sentido contrário.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvidas, quando necessário, a unidade jurídica competente e o órgão de controle interno.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA CANQUERINI LEAL

Secretária Municipal de Educação de Bragança Paulista

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo de Fomento

P.A. nº 19.129/2026 - CHP nº 004/2026 - Processo de Inexigibilidade nº 099/2026 - Termo de Fomento nº 308/2026. Administração Pública Municipal: Município de Bragança Paulista. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE

Objeto: Execução de projeto de inovação em comunicação pública e cidadania digital, com utilização de tecnologias digitais, inteligência artificial e canais de atendimento ao cidadão, com foco na ampliação do acesso a serviços públicos municipais.

Valor mensal do Termo de Fomento: R\$ 149.602,85

Data da assinatura: 23/07/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026****Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2****Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito Cultural**

Art. 1º Fica publicada, após a análise dos recursos interpostos, a **Lista de Classificação** dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, cujas propostas foram avaliadas pela Comissão de Seleção, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no respectivo edital.

§ 1º Fica aberto, das **8h do dia 24 de julho de 2026** até as **17h do dia 31 de julho de 2026**, o prazo para apresentação dos documentos previstos no item 16.1 do Edital.

§ 2º A documentação de habilitação deverá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

I – em formato digital, mediante o envio de arquivo único em formato PDF para o endereço eletrônico pnab.ciclo2.bragancapta@gmail.com; ou

II – em formato físico, mediante entrega em envelope lacrado, contendo, na parte externa, o nome completo do proponente e a identificação do edital para o qual se inscreveu, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 251, Centro, Bragança Paulista/SP.

§ 3º Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal (Correios).

ARTESANATO					
Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	SILVANA CARDOSO DE ALMEIDA	ARTESANATO COM IDENTIDADE POÉTICA NA CIDADE POESIA	Classificado/ Cota	IDOSO	92
2º	Roberta Maroah Jacob	Mãos na Massa: Arte e Modelagem Sustentável com Papel Reciclado	Classificado	NÃO	70,4
CULTURA TRADICIONAL					

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação	Proponente	Projeto	Cotas	Status	Nota
1º	Rui José Santos da Silva	CORPO E MEMÓRIA - CAPOTERAPIA E RITMOS AFRO-BRASILEIROS PARA A MELHOR IDADE	Classificado	NÃO	105,6
2º	Vivian Feres José	A HISTÓRIA E A CULTURA DA CONSTRUÇÃO COM TERRA NA REGIÃO BRAGANTINA, TAIPA-DE-PILÃO E TAIPA-DE-MÃO	Classificado/ Cota	PESSOA IDOSA	104,8
3º	JESSICA FERNANDA	FESTIVAL BRINQUERÊ - BRAGANÇA PAULISTA	Classificado/ Cota	PESSOA NEGRA	98,6
4º	Susana Gianini de Oliveira	IMPÉRIO DO DIVINO - FORMAÇÃO CULTURAL E TERRITÓRIO DO BRINCAR	Excedente	NÃO	99,6
5º	Walter Menezes de Liz	CHEGADA DA FOLIA DE REIS 2027	Excedente	NÃO	96,2
6º	Simara Claudia Raymundo	NOSSAS RAÍZES: RESGATANDO A HISTÓRIA E IDENTIDADE DE TRANÇAS AFRO	Excedente/ Cota	PESSOA NEGRA	93,4

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

7º	Fátima Helena Silveira	Guardiões Da Tradição - Formação Em Mestre-Sala E Porta-Bandeira	Excedente	NÃO	90,6
8º	Orquestra de Violeiros das 7 Colinas.	“Orquestra de Violeiros das 7 Colinas – Cultura Popular, Inclusão e Valorização da Viola Caipira em Bragança Paulista”	Excedente	NÃO	86,4
9º	Thiago Gammaro Bucheb	Raízes de Bragança: Vivências de Patrimônio Rural, Cultura Caipira e Natureza	Excedente	NÃO	86,4
10º	Jéssica Alana Zenorini	Sobre saberes, úteros e mãos – Histórias de Parteiras da Região Bragantina	Excedente	NÃO	84,2
11º	T de Toledo Rosa	Cidade-Poesia	Excedente	NÃO	81,2

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12º	ONG Rendar	Luiz Montenegro Encantando Mulheres	Excedente	NÃO	76
13º	Isabella Guizalberti Garcia	MENINAS FAZENDA - OFICINAS DE ARTES VISUAIS E FORMAÇÃO CULTURAL	Excedente	NÃO	71,6
14º	Jander José de Oliveira	O Divino no Coletivo e em Cada um de Nós – 2a Edição	Excedente	NÃO	56,8
FORMAÇÃO CULTURAL					
Classificação	Proponente	Projeto	Cotas	Status	Nota
1º	Laura Severo Carreira Alves	Baque da Serrinha - Oficina de Percussão e Cultura Popular Brasileira para crianças e adolescentes	Classificado	NÃO	106
2º	Blenda Moraes dos Santos	Samba Delas	Classificado/ Cota	PESSOA NEGRA	102,6
3º	Lilian Florencio de Godoy	JAGUARY E GUARIPOCABA, PATRIMÔNIOS DA TERRA	Classificado	NÃO	102,2

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4º	Luísa Ferreira de Almeida	TRAMANDO REDES: GESTÃO CULTURAL E AUTONOMIA PARA PESSOAS TRANS E PESSOAS PRETAS.	Classificado/ Cota	LGBTQIA+	96
5º	Juliana Gualberto Pereira	Encantarias dos corpos negros: oficinas de danças afro-indígenas	Classificado/ Cota R\$ 10.000,00	PESSOA NEGRA	98,2
6º	Bruna Santos França	Portfólio Criativo	Classificado R\$ 10.000,00	NÃO	87,4
7º	Fernanda Rocchi Bernardo	Dança Livre para a Melhor Idade - Celebrando o Dia Nacional do Idoso e Combatendo o	Classificado R\$ 10.000,00	NÃO	84,4
8º	Alessandro Bredariol de Brito	Oficinas de Aperfeiçoamento em Canto e Viola Caipira	Classificado R\$ 10.000,00	NÃO	82,4
9º	Cristina da Purificação Dantas	Comunidade em Ação - Oficina de Acrobalance na Associação Amigos da Serrinha	Excedente	NÃO	101,6
10º	MARIA FERNANDA CARMIGNOTTO	Ateliê De Colagem Urbana: Tenho	Excedente	NÃO	100

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		Em Mim Multidões			
11º	Marcella Brito Pena	De Musa à Autora – caminhos para a construção da Identidade Artística Feminina	Excedente	NÃO	99
12º	Yuri Carlos Garfunkel	“Ecos do Tempo: Memórias que a Viola Desperta - Oficina de criação artística para	Excedente	NÃO	98,8
13º	Academia Bragantina de Letras	Juventude, Palavra e Slam	Excedente	NÃO	93,4
14º	Eduardo Moreira Rodrigues Reis	Projeto Moinho De Vento	Excedente	NÃO	93
15º	Ana Lígia Machado Nieri	Círculo de Vozes Femininas: Encontros de Escuta, Acolhimento e Desenvolvimento para Mulheres da Zona Rural de Bragança Paulista	Excedente	NÃO	90,6
16º	José Cassiano Moreira	Criar Brincando, Brincar Criando	Excedente	NÃO	86,2
17º	Heriberto de Araújo Teófilo	Brincando maracatu:	Excedente/ Cota	PESSOA NEGRA	83,6

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		vivências do baque virado no Torozinho			
18º	Jessé Roberto Ferreira	OPEN GROOVE	Excedente	NÃO	65,6
19º	Klezio Calheiros Soares	Corpo Criador Bragança – Oficina Continuada de Teatro Jovens e Adultos	Excedente	NÃO	63,4
20º	Caiane Duarte Furlan	À MARGEM - SEGUNDA PARTE	Excedente	NÃO	42,4
NOVAS OBRAS E ESPETÁCULOS INÉDITOS					
Classificação	Proponente	Projeto	Cotas	Status	Nota
1º	Rafael Zenorini da Silveira	UM PONTO,UM CONTO - A UMBANDA EM BRAGANÇA PAULISTA	Classificado	NÃO	106
2º	PEQUENO TEATRO DO MUNDO LTDA	Circulação do espetáculo “A Feira dos Encantos Invisíveis”	Classificado	NÃO	100,6
3º	Marcella Brito Pena	A Mulher Fora do Tempo — Finalização, Lançamento e Difusão do Álbum	Classificado	NÃO	100,4

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4º	Vera Abib	C.O.R.P.O Encontro de Dança - Oitava Edição - Mostra Inédita de Dança Contemporânea	Classificado/ Cota	PESSOA IDOSA	96,8
5º	TOBIAS DA SILVA MOTA	Festa pra Vida – Finalização e Lançamento de Álbum Autoral Inédito	Classificado	NÃO	91,2
6º	Fabiano Aparecido Pires Produção Musical	O Canto das Damas Negras	Classificado/ Cota	PESSOA NEGRA	74
7º	MARIA DE LOURDES PRATA GARCIA	Circuito Poético	Excedente/ Cota	PESSOA IDOSA	93,8
8º	Teatro Escola Segundo Ato Ltda	Anonimato e Morte de Dora Lindo	Excedente	NÃO	89
9º	Cristiano Alves Ferreira (Cia. Cênica TENDA)	A sina de tudo, a sina de todos	Excedente	NÃO	88,4
10º	Yohana Inês Ciotti Back	Despedidas	Excedente	NÃO	87,6
11º	João Carlos Pinto dos Santos	Ecumênicos	Excedente	NÃO	87
12º	ONG RENDAR	Rendado Vidas	Excedente	NÃO	84,8
13º	Paulo Inacio Da Silva	O Poder das Asas (SÉCULO V: O ESPELHO – Julgamentos e	Excedente	NÃO	83,8

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		Profecias)			
14º	Rafael dos Santos Silva	O Rei das Diferenças” – Espetáculo Inédito	Excedente	NÃO	83,4
15º	Paula Shiotsuki Rodrigues Palmas	Chamas	Excedente	NÃO	80,4
16º	Martín Consolim Zenorini	Curta Metragem Menino Natureza	Excedente	NÃO	73,6
17º	Adrian Pedroso de Souza	Luz Oculta dos Mistérios Antigos – Volume 01	Excedente	NÃO	70,8
18º	Olney Nogueira de Abreu	CARAVANA CULTURAL E O MENOR CIRCO DO MUNDO	Excedente/ Cota	PESSOA IDOSA	67,4
19º	Letícia Soares Macedo Becker	Bragança Paulista: Sabores e Histórias	Excedente	NÃO	65,6
20º	Suely Guindaste Ramos de Carvalho	Um Conto de Natal - Inspirado na Obra "O Quebra-Nozes" de Tchaikovsky	Excedente	NÃO	64,4

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

21º	Caio Franco Pedrosa Calvitti Lopes	Bocas Virgens	Excedente	NÃO	62,2
22º	Nair Cristina Pacheco	O Pequeno Príncipe, um musical.	Excedente	NÃO	61,4
23º	Ana Paula Coelho de Araújo	Entrelaço – Conexões Cênicas em Bragança Paulista	Excedente	NÃO	58,8
PROJETOS DE CIRCULAÇÃO INÉDITA					
Classificação	Proponente	Projeto	Cotas	Status	Nota
1º	Ana Rebecca Pereira Marques dos Santos	A HISTÓRIA DE AKILLI E ORENI - CIRCULAÇÃO DE MONÓLOGO EM ESCOLAS	Classificado/ Cota	PESSOA NEGRA	105,8
2º	Cristiano Capodeferro Garcia	FESTIVAL BRAGANÇA DÁ SAMBA	Classificado	NÃO	105,6
3º	Rayra da Silva Xavier	Festeja Jana: Festival de Arte, Diversidade e Culturas Territoriais	Classificado/ Cota	LGBTQIA+	104,4
4º	Ana Luiza de Oliveira	PRO JONGO NÃO SE ACABAR - SONS DA AN- CESTRALIDADE	Classificado	NÃO	101,4

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

5º	Fernando Cavallari (Circense)	Kombi no Circo – Circulação Cultural Sobre Rodas	Classificado	NÃO	98,2
6º	Gustavo Izzo	ECOS DA QUEBRADA - CULTURA URBANA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	Excedente	NÃO	94,6
7º	Matheus Afonso da Silva	RAVE IN LAGO — Música Eletrônica e Ocupação Urbana	Excedente	NÃO	88,2
8º	Custódio e Lattanzi Comércio e Representações LTDA	SAMBOSSA – Música nas Praças	Excedente	NÃO	85,8
9º	Frederico Zenorini da Silveira	Versão Brasileira nas Escolas: Circulação Inédita de Música e História Brasileira nas Periferias de Bragança Paulista	Excedente	NÃO	85,2
10º	Octavio de Cillo Bastos	Circuito Musical de Integração Cultural — Otávio Cillo	Excedente	NÃO	84,2
11º	Luca Andrea Bulgarini d'Elci	Paulinho Nogueira – Vozes da Viola Brasileira	Excedente	NÃO	82,8

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12º	Pequeno Teatro do Mundo Ltda	A Feira dos Encantos Invisíveis	Excedente	NÃO	80,8
13º	Klezio Calheiros Soares	“Afeto em Tempos de Preconceito : Quando o Sol Não Brilha”	Excedente	NÃO	77,6
14º	ONG Rendar	RITMOS: A Arte de Viver	Excedente	NÃO	77,4
15º	Cauê Tucci Lopes	ORIGENS - Exposição Multissensorial Contemporânea	Excedente	NÃO	73,4
16º	MARCELO NASCIMENTO	Espectáculo Teatral Nossa Senhora Aparecida	Excedente	NÃO	69,6
17º	Tiago Fagundes de Souza	“Sonoridades do Brasil”	Excedente	NÃO	66
18º	MARCIA REGINA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	Troupe Abracadabra - Veteranos do Riso e a Magia do Circo Tradicional	Excedente	NÃO	63,6
19º	Paulo Turato Miotto	SAM FORRÓ JAZZ	Excedente	NÃO	42,2
PRODUÇÃO CULTURAL					
Classificação	Proponente	Projeto	Cotas	Status	Nota

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1º	Fábio de Souza Miranda	Memórias da viola - Circuito Autoral das Violas Brasileiras no Lar São Vicente	Classificado	NÃO	104,4
2º	Gabriel Fornari Ridolfi	TEM UM SAGUI NA MINHA CABEÇA	Classificado	NÃO	101
3º	Jussara Christina Reis	SEMENTEIRA	Classificado/ Cota	PESSOA NEGRA	99,2
4º	Julia Chiarini Dondi	Murão	Classificado/ Cota	LGBT	98,2
5º	RODRIGO YUKIO FUJIKAWA	Recomeços - Encontros musicais de escuta e reflexão a partir da canção	Classificado	NÃO	98,2
6º	Lilian Cristina de Andrade Souza Vaccaro	Feira Literária de Bragança Paulista (Bienal de Bragança Paulista)	Classificado	NÃO	97,6
7º	Eurípedes Menezes Liz	“Acordes do Jaguari – A Tradição da Viola Caipira no Calendário Cultural de	Classificado	NÃO	95,4

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		Bragança			
8º	Heriberto de Araújo Teófilo	CORTEJO ZUMBI VIVA - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ("Viva Palmares: maracatu e manifestações afro-brasileiras no Dia da Consciência Negra")	Excedente/ Cota	PESSOA NEGRA	95
9º	Silvia Lima Lerner	Festival Bragança Criativa	Excedente	NÃO	92,4
10º	Vanessa Nogueira da Silva	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA: OFICINA PRÁTICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS CULTURAIS	Excedente	NÃO	92
11º	Natália Boaretti Nogueira	Mostra de Curtas - Gaviota Filmes	Excedente	NÃO	91,6
12º	Espaço Edith Cultura	Mostra Curta (n)a Garaginha	Excedente	NÃO	90,8
13º	João Paulo Oliveira de Moraes	Canta Bragança – Edição Raíz	Excedente	NÃO	90
14º	André Prata Garcia	Cine Carlos Gomes - Festival de Cinema de	Excedente	NÃO	87,6

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		Bragança Paulista			
15º	Vanessa Bonandi	Palco da Comunidade – Teatro e Cidadania	Excedente	NÃO	87,6
16º	Fernanda Rocchi Bernardo	Etarismo Através da Dança	Excedente	NÃO	86,6
17º	Fabio Calzavara Junior	“Bragança Bossa Jazz & ALMA – Encontro de Patrimônios Musicais”	Excedente	NÃO	86,4
18º	Luca Andrea Bulgarini d'Elci	EMOÇÕES – Tributo a Roberto Carlos	Excedente	NÃO	84,2
19º	Rafael dos Santos Silva	Teatro, um direito de todos	Excedente	NÃO	81,2
20º	Diego Pereira de Carvalho	Segue o Plano – Música, Cidade e Processo Criativo	Excedente	NÃO	81
21º	Larissa Carneiro Lopes	Na Mala da Vó Dita – Roda de Histórias	Excedente	NÃO	79,6
22º	Vittor Eduardo Moreno dos Santos	O Eco das Águas: Resgatando o Jaguarí Histórico	Excedente	NÃO	78,6
23º	Marcia Aleixo Fonseca	Leituras Dramáticas em Cena	Excedente	NÃO	78

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

24º	Ana Luiza de Oliveira	Samba Reggae no Parque	Excedente	NÃO	77,2
25º	Gisele Maria de Toledo ME	Dando Voz ao Movimento: Palavras Negras em folhas brancas!	Excedente	NÃO	76,2
26º	Ana Paula Perlotti Piuñti	Contaão de Estórias	Excedente	NÃO	75,8
27º	Rafael Figueiredo Porpino de Abreu	Café 360º — A história do café em Bragança Paulista em tour virtual imersivo	Excedente	NÃO	73,6
28º	MARCELO NASCIMENTO	As Moiras: Arte e Enfrentamento à Violência Infantil	Excedente	NÃO	68,6
29º	Diego Alves	Movimento Que Transforma	Excedente/ Cota	LGBT	65,4
30º	Michael Acioli Matt	Mistérios que iluminam o escuro	Excedente	NÃO	64
31º	Vitoria Silva de Abreu	Vamos Brincar de Mágica com Mr Truck Truck e Juju	Excedente	NÃO	58,6

Art. 2º Ficam retificados os seguintes itens da Lista de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

(PNAB) – Ciclo 2:

I – Na categoria **Formação Cultural – Ampla Concorrência**, onde constou a previsão de **03 (três) vagas**, leia-se **04 (quatro) vagas**, em conformidade com o disposto no Edital.

II – Fica corrigido o enquadramento das seguintes propostas, em razão de erro material na classificação por categoria:

a) a proposta **"CORTEJO ZUMBI VIVA – Dia da Consciência Negra(Viva Palmares: maracatu e manifestações afrobrasileiras no Dia da Consciência Negra)**, do proponente **Heriberto de Araújo Teófilo**, passa da categoria **Cultura Tradicional** para **Produção Cultural**;

b) a proposta **"MÃOS NA MASSA: Arte e Modelagem Sustentável com Papel Reciclado"**, da proponente **Roberta Maroah Jacob**, passa da categoria **Formação Cultural** para **Artesanato**.

III – Fica retificado o nome do proponente **Roberta Maria Jacob**, passando a constar como **Roberta Maroah Jacob**.

Parágrafo único. As retificações previstas neste artigo decorrem da correção de erros materiais, não implicando alteração das notas atribuídas, da ordem de classificação dos proponentes ou do resultado final da seleção, exceto quanto às adequações de enquadramento e às informações ora corrigidas.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2026.

Mariana da Rocha Lima

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38,**
de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre designação de servidora para substituição em cargo que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **Thereza Paula de Moraes Lugli**, Especialista em Assessoria, para substituição no cargo de Especialista em Gestão Legislativa (Diretora do Departamento Legislativo), no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, com todos os direitos, deveres e obrigações a que fizer jus, em razão do afastamento da titular por motivo de férias regulamentares.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 23 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39,
de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre designação de servidora para substituição em cargo que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna**, Assistente de Gestão Legislativa A, para substituição no cargo de Especialista em Assessoria (Departamento Legislativo), no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, com todos os direitos, deveres e obrigações a que fizer jus, em razão do afastamento da titular, nos termos da justificativa que atende ao determinado no Processo RH nº 13/2017.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 23 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100